



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3385**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

**Autoria:** Edmar Pereira Santos

**Data:** 30/10/1990

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1990. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Geralda Veloso", localizada no bairro Major Prates.

---

**Controle Interno – Caixa:** 27.1      **Posição:** 19      **Número de folhas:** 02

---

Espécie: PL  
Categoria: Gendente  
v.: 27.1  
ordem: 19  
nº fls: 01

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:

Denominando Rua Geralda Veloso, no Bairro Major  
Prates.

MOVIMENTO

1 Recebido em 30.10.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua 7 ( Sete ), do Bairro Major. Pra-  
tes, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Geralda Veloso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e de clara.

Sala das sessões, 30 de outubro de 1990.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edmar Pereira Santos".  
Vereador Edmar Pereira Santos